



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 267/2025

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar início aos procedimentos administrativos referentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro funcional da Câmara Municipal de Apucarana;

**CONSIDERANDO** que a execução do certame requer a adoção de medidas preparatórias e o acompanhamento de todas as etapas do processo, em observância à legislação aplicável, à transparência e ao controle dos órgãos fiscalizadores;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Legislativa em assegurar que o procedimento ocorra de forma regular, eficiente e em estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência,

### ***RESOLVE:***

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Apucarana, responsável por planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas necessárias à realização do certame.





**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I – Fábio Yuji Yoshida Hayashida, servidor efetivo, ocupante do cargo de advogado da Câmara Municipal de Apucarana, matrícula 1000411-1;

II – Leila Tiyomi Hirakuri, servidora efetiva, ocupante do cargo de contadora da Câmara Municipal de Apucarana, matrícula 1000420-1;

III – Jéssica Daiane Angotti, servidora efetiva, ocupante do cargo de adjunto legislativo da Câmara Municipal de Apucarana, matrícula 1000322-1.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I – realizar **estudos de viabilidade técnica, orçamentária e administrativa** para a realização do concurso público;

II – acompanhar **todos os atos necessários à contratação da empresa responsável** pela execução do certame, inclusive os procedimentos de licitação, observando a legislação vigente;

III – promover o **cadastramento e comunicação junto aos órgãos de controle e fiscalização competentes**, tais como Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), Ministério Público e outros que se fizerem necessários;

IV – providenciar as **notificações e comunicações aos conselhos de classe e entidades representativas**, conforme a natureza dos cargos ofertados e exigências legais;

V – coordenar o **envio da documentação obrigatória** relativa à realização do certame aos órgãos competentes;

VI – acompanhar a **execução contratual e as etapas do concurso público**, desde a publicação do edital até a homologação final dos resultados;

VII – adotar **todas as demais medidas necessárias à lisura, transparência e legalidade** do processo.

**Art. 4º** Designar o servidor Fábio Yuji Yoshida Hayashida como presidente desta Comissão, concedendo ao mesmo o percentual de 15% de gratificação sobre seus vencimentos básicos.

**Art. 5º** O prazo de atuação da Comissão vigorará **até a homologação final do concurso público**, podendo ser prorrogado por ato da Presidência, se necessário ao cumprimento integral de suas atribuições.





**Art. 6º** Aplicam-se aos membros desta comissão, seus cônjuges, companheiros(as), os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público e no Processo Seletivo Público.

**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 21 de outubro de 2025.

Danylo Acioli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

